

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a Feira realizada na Praça do Carmo, abordando critérios de seleção de feirantes, planejamento de atividades e eventos, infraestrutura disponível e participação dos feirantes nas decisões da Prefeitura.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, solicitamos que, após a devida aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações sobre a **Feira da Praça do Carmo**:

A demanda surgiu a partir de diálogo direto com feirantes atuantes no local, que relataram carência de infraestrutura básica, ausência de comunicação institucional e falta de participação nos processos decisórios, além de dificuldades no fomento à feira por meio de eventos e ações integradas. Diante disso, **REQUEREMOS** as seguintes informações oficiais:

1. **Critérios de Seleção:** Quais são os critérios utilizados atualmente pela Prefeitura para a seleção e ingresso de novos feirantes na Feira da Praça do Carmo?
2. **Planejamento de Atividades e Eventos:** Existe algum planejamento de ações culturais, artísticas, gastronômicas ou outras iniciativas voltadas à dinamização e valorização da Feira? Se sim, quais?
3. **Infraestrutura e Condições de Trabalho:** Quais medidas estão sendo tomadas para garantir infraestrutura adequada para os feirantes, como banheiros, iluminação, segurança e pontos de apoio?



4. **Participação dos Feirantes:** De que forma os feirantes são ouvidos ou participam do planejamento e das decisões que impactam a Feira?
5. **Gestão e Acompanhamento:** Qual secretaria é responsável pela gestão da Feira da Praça do Carmo e como se dá o acompanhamento das condições de funcionamento?

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 10 de junho de 2025.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

